



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

GABINETE DO VEREADOR CÍCERO CZELUSNIAK – DEM

INDICAÇÃO Nº 002/2019

O Vereador **CÍCERO CZELUSNIAK**, do Partido Democratas - DEM, com cadeira nesta Câmara, no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta para apreciação pelo Soberano Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO

Que seja enviado expediente a Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal solicitando que, dentro das possibilidades jurídicas e em conformidade com a disponibilidade orçamentária do Município, **para que seja feita uma manutenção geral na iluminação pública de todas as ruas do Distrito de Angaí e colocação de luminárias em pontos específicos da localidade.**

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora, e demais
Senhores Vereadores:

Atendendo solicitação dos moradores da Localidade de Angaí e também presenciando a necessidade de uma manutenção geral da iluminação pública na referida localidade, da qual sou representante neste Legislativo e também morador local, venho através desta indicação repassar alguns fatos necessários para as referidas providências.

Justifica-se a referida indicação, visto que atualmente existem vários pontos nas ruas do Distrito de Angaí necessitando de manutenção e troca de luminárias que se encontram muitas delas queimadas, quebradas e alguns pontos necessitando exclusivamente de luminárias completas para serem colocadas.

Outra reivindicação local é a necessidade de colocação de mais luminárias em frente ao novo prédio do **Colégio Estadual de Angaí**, por se tratar de um prédio novo e assim com mais iluminação evitará e inibirá a ação de vândalos durante os períodos noturnos, evitando mais prejuízos ao erário público.

Há questionamentos de munícipes que muitas das vezes ligam para a prefeitura solicitando os serviços de trocas e manutenção de iluminação pública, onde as vezes não sabem exatamente para quem devem ser feitas as solicitações, havendo desencontro de informações de quem realmente são os responsáveis por tais serviços.

Ante as justificativas acima, e por se tratar de aspecto de mais segurança para os nossos munícipes residentes na Localidade de Angaí, espero poder contar com o apoio dos demais pares desta Casa para a proposta ser aprovada e possamos obter as providências necessárias o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2019.

Ver. CÍCERO CZELUSNIAK

Autor da proposta